

Aviso

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto “Noite Europeia dos Investigadores 2021 – 101036063”

Referência: 03 /BI/2021

1. A Universidade de Lisboa (ULisboa) abre concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI), financiada pela União Europeia através do Programa Marie Skłodowska Curie actions, no âmbito do projeto “Noite Europeia dos Investigadores 2021 – 101036063”, nas seguintes condições.

2. Área Científica

Todas as áreas científicas

3. Requisitos de admissão:

3.1. Nos termos do art.10º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, podem candidatar-se cidadãos nacionais, de outros estados membros da União Europeia e de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 28/2019, de 29 de março ou com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade.

3.2. Habilitações Académicas: Mestrado em qualquer área científica.

Estudante inscrito num doutoramento, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico integrado ou não em projetos de I&D.

3.3. Fatores preferenciais:

Será dada preferência a candidatos que possuam:

- i) Experiência na organização de eventos de promoção da ciência;
- ii) Experiência na produção de suportes digitais para a promoção de conteúdos;
- iii) Experiência na produção e gestão de plataformas e canais digitais;
- iv) Experiência em projetos para a promoção de ciência, nomeadamente na Noite Europeia dos Investigadores;
- v) Fluência em inglês falado e escrito;

Espera-se dos candidatos perseverança, iniciativa, autonomia, muito boa capacidade de organização e de comunicação falada e escrita, bem como capacidade de trabalhar em equipa.

4. Prazo e forma de apresentação da candidatura

4.1. O concurso encontra-se aberto no período de 13 a 21 de julho de 2021.

4.2 O concurso será publicitado através da plataforma informática para o emprego científico da FCT e ainda no Portal da Universidade de Lisboa.

4.3 A candidatura deve ser enviada para o email: candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt, com indicação da referência da bolsa a que se candidata.

4.4 A candidatura é obrigatoriamente instruída, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

- a) Requerimento contendo identificação do candidato;
- b) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos requeridos;
- c) Plano de trabalhos a desenvolver;
- d) *Curriculum vitae* do candidato;
- e) Carta de motivação;
- g) Documento comprovativo da inscrição do candidato no curso conferente de grau ou de diploma do ensino superior, ou de aceitação do candidato por parte da entidade conferente do grau ou diploma;
- h) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- i) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, podendo, no caso de o documento de identificação corresponder ao cartão de cidadão a entrega de cópia ser substituída pela exibição do mesmo, previamente à celebração do contrato, caso a bolsa venha a ser atribuída.

4.5 Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

5. Plano de trabalhos

O(a) candidato(a) irá apoiar tecnicamente a equipa do projeto Noite Europeia dos Investigadores, sob o mote Science for Climate, no Museu Nacional de História Natural e da Ciência, Museus da Universidade de Lisboa. A sua atividade irá focar-se na produção e gestão de suportes e plataformas digitais para promoção dos conteúdos e atividades no âmbito do projeto e em todas as questões logísticas que asseguram a organização da Noite Europeia dos Investigadores de 24 de setembro de 2021, assim como atividades preparatórias.

6. Local de trabalho e orientação científica

O trabalho será desenvolvido no Museu Nacional de História Natural e da Ciência, Museus da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Ana Raquel Ferreira Barata.

7. Métodos de seleção e respetiva valoração

7.1 O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular (AC = 70%) e Carta de motivação (CM = 30%). O Júri reserva, caso se revele necessário, a possibilidade de convocação de até três candidatos para

uma entrevista (E). Neste caso, para os/as candidatos/as que passarem à fase da entrevista, a primeira componente de avaliação (AC =50% + CM=20%) pesará 70% e a entrevista pesará 30%. O júri poderá não atribuir a bolsa caso não seja encontrado candidato com o perfil considerado adequado.

7.2 A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas; a Carta de Motivação (CM) e a Entrevista (E), se existir, são avaliadas segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

7.3. Na Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as são apreciadas as suas aptidões, ponderando-se, de acordo com as exigências do plano de trabalhos, a classificação final de mestrado e a Experiência, sendo feita de acordo com os parâmetros definidos em ata do Júri e tendo em conta as competências expressas pelo candidato no *Curriculum Vitae* nas seguintes vertentes:

- experiência comprovada na organização de eventos de promoção da ciência
- experiência comprovada na produção de suportes e plataformas digitais para a promoção de conteúdos;
- conhecimentos sobre produção e gestão de plataformas e canais digitais;
- bons conhecimentos de inglês.

7.4 Na avaliação da Carta de Motivação são apreciadas, de forma objetiva e sistemática, a motivação do/a candidato/a, a relevância da bolsa no seu projeto pessoal, adequação do perfil do/a candidato/a ao plano de trabalho definido, expressão e fluência escrita.

7.5 Na entrevista (E), caso seja realizada, são avaliados, de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos e as competências técnicas e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o/a entrevistado/a, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, análise da informação e sentido crítico, iniciativa e autonomia, capacidade de planeamento e organização; capacidade de integração e colaboração em equipas de trabalho.

7.6 Cada um dos métodos de seleção é eliminatório.

7.6.1 Na (AC+CM) são excluídos os/as candidatos/as que não obtenham classificação igual ou superior a 14 na AC e igual ou superior a 12 na ACM, ou cumprindo-as não se encontrem ordenados nos 5 primeiros lugares.

7.6.2 Na (E) são excluídos os/as candidatos/as que não compareçam à entrevista ou que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nesta.

7.7 Os/as candidatos/as têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

8. Composição do Júri

Presidente – Ana Raquel Ferreira Barata (PhD, Coordenadora do Núcleo Educativo e de Exposições nos MUL)

Vogal efetivo – Vítor Manuel Sanches Lucas (Diretor do Departamento de Apoio à Gestão dos Museus e do IICT)

Vogal efetivo – Tânia Sofia de Almeida Ferreira (técnica superior, Núcleo de Divulgação, MUL)

Vogal suplente – Diana Costa Lopes Gomes Carvalho (técnica superior, Núcleo Educativo e de Exposições nos MUL)



REITORIA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

Vogal suplente – Maria do Carmo Magalhães Almeida Elvas (técnica superior, Núcleo Educativo e de Exposições, MUL)

9. Forma de publicitação/notificação dos resultados

A lista de admissão e exclusão ao concurso, os resultados obtidos em cada uma das fases e a lista de ordenação final dos candidatos que completem o procedimento são publicitados no portal da Universidade de Lisboa em <https://www.ulisboa.pt>.

9.1 Os/as candidatos/as admitidos/as para o primeiro método de seleção são convocados/as para a realização do método seguinte, por correio eletrónico remetido para o endereço eletrónico comunicado no respetivo *Curriculum Vitae*.

9.2 Os/as candidatos/as excluídos/as são notificados/as, por correio eletrónico com recibo de entrega remetido para o endereço eletrónico comunicado no *Curriculum Vitae*, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

9.3 A lista de ordenação final é notificada a todos os/as candidatos/as por correio eletrónico com recibo de entrega.

9.4 Decorrido o prazo de reclamação da lista de ordenação final o/a candidato/a selecionado/a é notificado/a para no prazo máximo de 10 dias úteis, apresentar declaração escrita de aceitação da bolsa, sob pena de, não sendo invocado motivo atendível dentro do referido prazo, tal equivaler a renúncia ou desistência da bolsa.

9.5 Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, é notificado/a para efeitos do disposto no nº anterior, o/a candidato/a classificado/a no lugar subsequente, se aplicável.

10. Duração da Bolsa e Valor do subsídio de manutenção mensal

10.1 A bolsa terá a duração de 5 meses, com início previsto em julho de 2021, sem possibilidade de renovação.

10.2 A bolsa terá o valor mensal de 1 064,00€ (mil e sessenta e quatro euros).

10.3 O/a bolseiro/a usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

10.4 O/A bolseiro/a a selecionar exercerá as funções de bolseiro/a em regime de dedicação exclusiva nos termos previstos no Estatuto de Bolseiro de Investigação.

11. Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho nº 6238/2020 publicado no Diário da República nº 113, II.ª série, de 12 de junho de 2020.

Presidente de júri Ana Raquel Ferreira Barata